



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 621/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20/02/18
Presidente

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados da Sr^a. Virgínia Soares de Oliveira, informações com relação a estudo sobre a possibilidade de ampliação da Creche Noturna em nosso município".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Educação e Cultura**, aos cuidados da Sr^a. Virgínia Soares de Oliveira, informações com relação a estudo sobre a possibilidade de ampliação da Creche Noturna em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 FEV. 2018 JOK
Virgínia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Assinatura de Itapevi

A solicitação de ampliação da Creche Noturna leva-se em consideração que mães de nosso município, hoje trabalham em empresas que dispõem de horários alternados, algumas até instaladas no próprio município de Itapevi, tais como: Cacau Show, Casa Suíça, Eurofarma, entre outras; essas mães ficam impossibilitadas de deixarem seus filhos na creche, já que o horário de funcionamento é comercial, assim muitas das crianças ficam com parentes ou até sozinhas em casa por falta de um local para permanecerem no período noturno.

Portanto tendo em vista a situação de algumas mães deste município, seria necessário ampliar o horário de atendimento de creches no município, por meio de novos horários.

192-B



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de Fevereiro de 2018.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PROTÓCOLO

30 MAR 2017

Assinatura

Itapevi, 28 de março de 2017

Ofício S.G 301/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	04 ABR 2017
Presidente	

Exmo. Sr. Presidente;

Sirva-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e ao Excelentíssimo **Vereador Dr. Paulo Rogério de Almeida autor do Requerimento nº 16/2017**, cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Informo que o mesmo está disponível em Processo Administrativo nº 003287/2017.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Taxi)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEC nº 182/2017

Itapevi, 21 de março de 2017

**Da Secretaria de Educação e Cultura
A/c Gabinete do Secretário**

Assunto: Resposta ao ofício SG nº171/2017
Ref.: Requerimento nº 16/2017 – Creche Noturna
Processo Administrativo nº 003287, de 22/02/2017



Prezado Secretário

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi/SP em atendimento ao requerimento de nº 16/2017 da Casa Legislativa de Itapevi/SP. A ampliação da creche noturna no município de Itapevi não se caracteriza, pois não há demanda expressiva que justifique aumento de dispensa com professores, funcionários, direção, técnicos em monitoração e demais profissionais que compreendem a classe do magistério para o bom funcionamento de uma unidade escolar e um serviço público de qualidade e eficiência. O município não dispõe de recursos para atender algo que no momento é "pequeno" diante da dimensão diurna por creche.

A oferta de Educação infantil/creche não pode configurar como uma proposta assistencialista de caráter compensatório em função do grupo a qual se destina e das expectativas que as famílias desprendem a sua oferta. Abrir creche para as crianças dormirem é altamente questionável. Não se recomenda que elas sejam submetidas a atividades de cunho pedagógico à noite (Cleuza Repulho – pedagoga – Presidente da UNDIME).

Sem mais,

Atenciosamente,



Virginia Soares de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.
Marcos Godoy – Teco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP